

Estado de Mato Grosso do Sul CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 037/2019 | DE 11 | DE NOVEMBRO | DE 2019 FOLHA Nº. 01 Aos (11) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas (08:00h), reuniram-se na sala de Sessões Antonio Arcanjo dos santos Junior, da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, os vereadores: Antonio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Erenilda Bezerra da Silva Ferreira, Haymee Monike Castro Lima Garcia, João Freire Leite, Josué Noqueira Martinez, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Verificando haver número legal de vereadores presentes, a Presidente da Mesa Diretora Vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Solicitou a todos que ficassem de pé para efetuarem juntos a "Oração do Pai Nosso", ouvir a leitura de uma passagem da Bíblia Sagrada efetuada pelo Vereador Josué Nogueira Martinez "Lucas capítulo 09, capítulos 46-49" e em seguida cantarem o Hino Nacional. Dando continuidade, solicitou ao Primeiro Secretário Vereador Ruy Fernandes Castelo Branco, que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura a Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Em seguida a Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura da Indicação n.º 079/2019, de autoria dos vereadores Antonio Coral Costa e Ruy Fernandes Castelo Branco. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente, a Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto ao Primeiro Secretário e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fizeram uso os vereadores Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Haymee Monike Castro Lima Garcia e Josué Nogueira Martinez. Não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra livre, atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis, e verificando haver quórum para deliberação, a Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e em atendimento ao artigo 318 do regimento interno Desta Casa de Leis, a presidente comunicou aos senhores vereadores que a partir daquele momento estava aberto o prazo para a apresentação de emendas e substitutivos ao Projeto de Lei



Estado de Mato Grosso do Sul CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

n.º 012/2019, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO – MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020." Após cumprir o determinado na ordem do dia e não havendo mais matéria a ser deliberada, a Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às dezenove horas e trinta minutos (19:30h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antonio Arcanjo dos Santos Junior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.